CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA
CNPJ nº. 02.049.227/0001-57
R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: https://cimcero.ro.gov.br

3º TERMO ADITIVO Nº. 096/2025

Processo Administrativo nº. 1-137/2022
Contrato Originário nº. 105/2022 Inexigibilidade de Licitação
Objeto: Contratação da ferramenta de pesquisas e comparação de preços chamada Banco de Preços.

TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 105/2022/CIMCERO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIMCERO, E A EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, PARA OS FINS QUE NAS CLÁUSULAS ABAIXO SE ESPECIFICAM.

DAS PARTES CONTRATANTES

De um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA - CIMCERO,** inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.049.227/0001-57, situado a Rua Padre Adolfo Rohl, nº. 1346, bairro Casa Preta, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, CEP 76.907-554, neste ato representado pela Secretária Executiva **Maria Aparecida de Oliveira,** brasileira, servidora pública, portadora da Célula de Identidade RG sob nº. 300.877 SSP/RO e inscrita no CPF/MF sob nº. 289.689.302-44, residente e domiciliado na Rua Santa Clara, nº. 1285, bairro Riachuelo, município de Ji-Paraná, estado de Rondônia, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscritas no CNPJ sob o n°. 07.797.967/0001-95, inscrição estadual nº. 90547068- 01, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n°. 41205623178 desde 04.01.2006, estabelecida no Edifício Loewen, sala 01, localizado na Rua Izabel a Redentora, nº. 2356, bairro Centro, município de São José dos Pinhais, estado do Paraná, CEP 83.005-010, representada por seu administrador **Rudimar Barbosa dos Reis,** brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG sob o nº. 4.086.763-5 e inscrito no CPF/MF sob o n°. 574.460.249-68, residente domiciliado na Rua Joaquim Silveira da Motta, n°. 296, Guabirotuba, município de Curitiba, estado do Paraná, CEP 81.520-280, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo contratual, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes na execução

contratual, tudo de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, devidamente autorizado nos autos do Processo Administrativo nº. 1-137/2022/CIMCERO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA Do objeto

1.1 O objeto do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência ao contrato administrativo nº. 105/2022, autorizado pela Secretária Executiva (Despacho Integrado 61 de 11/06/2025 (ID 79406)).

1.2 O objeto do instrumento contratual originário é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema on-line do BANCO DE PREÇOS com base nos preços praticados pela administração pública referente aos resultados de licitação adjudicados e homologados.

CLÁUSULA SEGUNDA Do valor do aditivo

2.1 Pelo presente termo aditivo, não se precederá reajustes e/ou reequilíbrio econômico, permanecendo valor praticado constante no segundo termo aditivo nº. 124/2024 (Termo Aditivo 124 de 13/06/2024 (ID 49978)).

3.2 O valor **total** do presente termo será **R$ 8.862,21** (oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos), para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA Do prazo do termo

3.1 O presente instrumento **prorroga** o prazo de vigência do Contrato nº. 105/2022 por mais **12 (doze) meses**, compreendidos entre **17 de junho de 2025 a 16 de junho de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA Dos créditos orçamentários

4.1 As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias do Consórcio CONTRATANTE, constante no ID78288.

CLÁUSULA QUINTA Das disposições finais

5.1 Ficam as partes acordadas a partir desta data, preservados os direitos decorrentes dos atos praticados e permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato administrativo nº. 105/2022/CIMCERO.

Ji-Paraná/RO, 11 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)
Maria Aparecida de Oliveira
Secretaria Executiva
Consórcio Intermunicipal CIMCERO

(assinado eletronicamente)
NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA
CNPJ/MF nº. 07.797.967/0001-95
Rudimar Barbosa dos Reis

Contratada

Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, **SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 11/06/2025 às 14:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020.

Documento assinado eletronicamente por **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, **PRESIDENTE**, em 12/06/2025 às 09:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **79489** e o código verificador **28480485**.

Referência: Processo nº 1-137/2022.

Docto ID: 79489 v1